



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

Dispõe sobre alteração da Política da Qualidade para o Sistema de Gestão da Qualidade do Legislativo.

SABRINA COLELA, *Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e para implementar o disposto na Resolução nº 004/2010,*

RESOLVE:

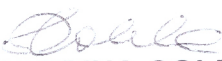
ARTIGO 1º - A Política da Qualidade com vistas ao Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma regulamentadora da ISO 9001:2015, fica assim definida.

- ✓ Transparência no Processo Legislativo;
- ✓ Capacitação interna dos seus colaboradores para excelência dos trabalhos executados;
- ✓ Respeito ao Cidadão;
- ✓ Comprometimento com a melhoria contínua;
- ✓ Compromisso em satisfazer requisitos aplicáveis.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 07 de janeiro de 2.021.


SABRINA COLELA
Presidente